



RESOLUÇÃO Nº 012/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/02/2013.

Kleber Guimarães  
Secretário *ad hoc*.

Aprova Convênio nº 648/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Participação em Eventos).

Considerando o disposto no Parecer nº 013/2013-PJU.  
Considerando o disposto no Processo nº 8239/2012.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Convênio nº 648/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 25.907 – Congresso GIRI 2012 – Apoio à participação em eventos técnico-científicos – Chamada Projetos 06/2011.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de fevereiro de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/02/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).